

PORTARIA Nº 19/2026 – PREVSOL-, de 30 de abril de 2026.
INICIO DO BENEFICIO: 18/08/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, conferidas por meio da Lei nº 1.076/2011, RESOLVEM:

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 3º, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 61, incisos I,II,III e §Único da Lei 1076/11, que institui o Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, bem como art. 65, parágrafo único, e art. 47 e 69 da Lei 389/19991, que instituiu o Regime Jurídico único dos servidores da Administração Direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Solonópole, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Servidora **RAIMUNDA CÂNDIDO HONÓRIO COELHO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Serviços Gerais**, matrícula nº 1302221, inscrita no Registro Geral sob o nº [REDACTED] SSP/CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº [REDACTED], lotada na Secretaria de Educação do Município de Solonópole - CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

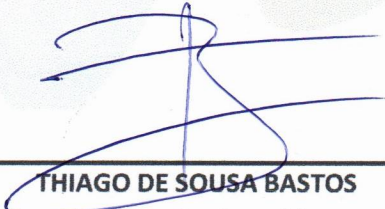
- Vencimento baseR\$ 1.212,00
- Adicional por tempo de Serviço (22%).....R\$ 266,64
- Valor do benefício.....R\$ 1.478,64

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, a 30 de Abril de 2026.



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL



THIAGO DE SOUSA BASTOS
Prefeito Em Exercício

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 19/2026- PREVSOL**, expedida no dia 30 de abril de 2026, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **RAIMUNDO CÂNDIDO HONÓRIO COELHO**, ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 30 de Abril de 2026.

MARIA LUZIANE
NOGUEIRA E
SILVA:05509460393

Assinado de forma digital por
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E
SILVA:05509460393
Dados: 2026.04.30 12:14:56 -03'00'

MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL